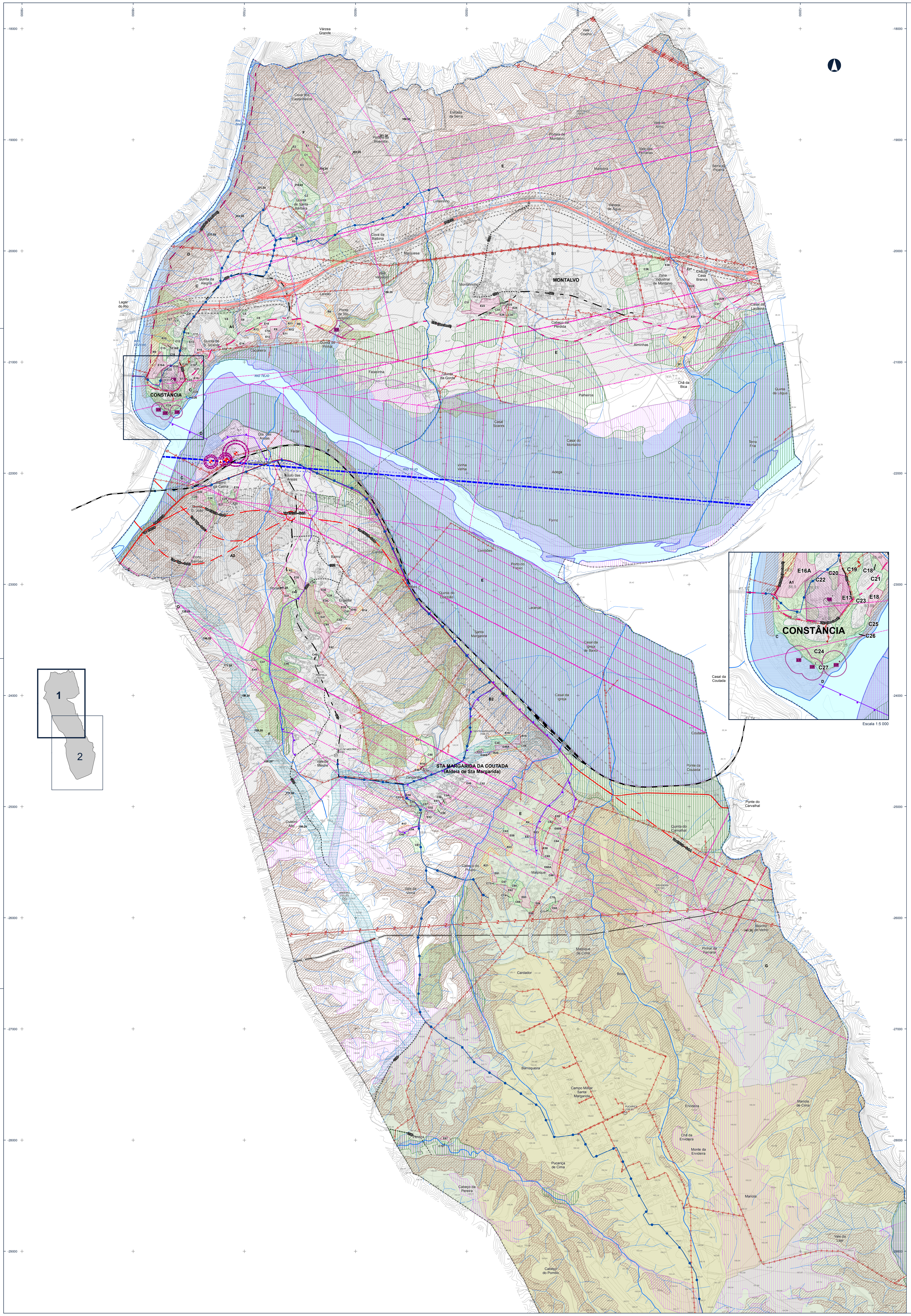

Propostas de Exclusão da REN – Áreas Comprometidas

N.º de ordem	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C1	1,18	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico - Espaço Destinado a Equipamentos	Área classificada como Espaço Destinado a Equipamentos (Solo Rústico) onde já existem edificações e um compromisso urbanístico para a construção de um equipamento coletivo
C2	5,22	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Loteamento da Quinta de Sta. Bárbara - alvará 1/2005 e aditamento 1/2007); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C3	0,70	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços Turísticos	Área classificada como Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços Turísticos, com edificações existentes e que integra o perímetro urbano em vigor
C4	0,06	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área edificada e pavimentada, classificada como Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C5	0,12	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvará de loteamento 1/2000 - Capareira; Alvará de Loteamento 1/2002 - Pinhal d'el Rei); foi efetuado pequeno acerto nos espaços verdes do PDM, tendo em conta o loteamento.
C6	2,18	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área onde já existem edificações que integra o perímetro urbano em vigor e com compromisso urbanístico (Alvará de loteamento 1/2002 - Pinhal d'el Rei); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C7	0,25	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área edificada classificada como Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C8	2,45	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvará de loteamento 1/2000 - Capareira); os espaços verdes do loteamento já se encontram considerados no PDM
C9	0,47	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvarás de loteamento da Quinta de S. Vicente 1/1996, 3/1996 e 2/2000); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C10	0,01	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C11	0,02	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvarás de loteamento da Quinta de S. Vicente 1/1996, 3/1996 e 2/2000); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C12	1,52	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área edificada afeta a Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Emparcelamento dos Lotes 14 a 18 da Rua do Moinho de Vento Constância)
C13	0,70	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor (Loteamento Municipal do Chão da Feira - 2ª Fase)
C14	0,15	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor, e que permite manter profundidade do solo urbano relativamente à via.
C15	0,77	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C16	0,28	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor (Loteamento Municipal do Chão da Feira); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C17	0,18	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C18	0,24	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços Centrais	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C19	1,17	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços Centrais	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C20	0,36	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área edificada afeta a Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C21	0,28	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C22	0,16	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área afeta a Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C23	0,38	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos e Espaços Habitacionais - Tipo I	Área edificada afeta a Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos e a Espaços Habitacionais - Tipo I, que integra o perímetro urbano em vigor
C24	6,06	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços Centrais	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor (Alvará de loteamento 2/1988 e Aditamento 1/2006) (Espaços Centrais)
C25	0,09	Escarpas; Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços Centrais	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor (Espaços Centrais); as áreas de risco de movimentos de massas encontram-se integradas na Planta de Ordenamento – Áreas com Funções Específicas – Risco, sendo deviamente regulamentadas.
C26	0,05	Escarpas; Áreas com Risco de Erosão; Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Solo Urbano – Espaços Centrais	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor (Espaços Centrais); as áreas de risco de movimentos de massas encontram-se integradas na Planta de Ordenamento – Áreas com Funções Específicas – Risco, sendo deviamente regulamentadas.
C27	0,76	Áreas com Risco de Erosão; Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Solo Urbano – Espaços Centrais	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C28	0,19	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra parcialmente o perímetro urbano em vigor
C29	0,77	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor com compromissos urbanísticos (Alvará 1/1994 - Santo António; 2/2003 - Santo António; Alvará 3/2005 - Bairro da Caima, S.A.); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM e não são abrangidos pelo pedido de exclusão.
C30	0,70	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C31	1,10	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra em parte o perímetro urbano em vigor
C32	0,35	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C33	0,51	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área edificada afeta a Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C34	0,26	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C35	0,67	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Loteamento Municipal Ducano - Casal Soares e Carreira Montalvo); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C36	3,80	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área edificada da Zona Industrial de Montalvo que integra o perímetro urbano em vigor, com compromisso urbanístico (Loteamentos das 2ª e 3ª fases); os espaços verdes previstos no loteamento encontram-se integrados no PDM mas não são abrangidos pelo pedido de exclusão.
C37	0,45	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área intervencionada da Zona Industrial de Montalvo que integra parcialmente o perímetro urbano em vigor
C38	0,33	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C39	0,70	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C40	4,36	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C41	0,32	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C42	0,40	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C43	0,06	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C44	0,42	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C45	0,10	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área parcialmente edificada afeta a Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C46	1,13	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C47	2,72	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Aglomerados Rurais	Área parcialmente edificada que integra Aglomerado rural na Portela (solo rústico), cuja delimitação foi revista.
C48	2,51	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvará 1/2006 - Casal da Igreja - Santa Margarida da Coutada e Aditamento 1/2008); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C49	0,08	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C50	2,18	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área do Lar da Santa Casa da Misericórdia afeta a Espaços de Uso Especial – Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor (processo n.º 14/2009)
C51	0,11	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área parcialmente edificada afeta a Espaços de Uso Especial – Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C52	0,13	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C53	0,04	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C54	0,03	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvará 2/1994 - Rua do Pombal /Aldeia de Santa Margarida e Aditamento 1/2006)
C55	0,68	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C56	0,14	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C57	0,36	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C58	0,27	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra parcialmente o perímetro urbano em vigor
C59	1,04	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Loteamento 1/2003 - Várzea do Carvão/Aldeia de Santa Margarida); os espaços verdes previstos no loteamento não têm expressão à escala do PDM.
C60	0,54	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C61	1,08	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor e que constitui um único prédio rústico (n.º 8 da secção 14 da freguesia de Santa Margarida da Coutada)
C62	1,12	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Loteamento da Serafina - 2ª Fase - Serafina - Malpique)
C63	0,29	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área que integra o perímetro urbano em vigor com compromisso urbanístico (Alvará 3/1995 - Malpique)
C64	0,19	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra em parte o perímetro urbano em vigor
C65	0,08	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C66	0,04	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada adjacente ao perímetro urbano em vigor
C67	0,93	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C68	0,34	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área edificada afeta a Espaços de Uso Especial -Espaços de Equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
C69	1,71	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C70	0,20	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor
C71	0,17	Escarpas; Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada que integra o perímetro urbano em vigor; as áreas de risco de movimentos de massas encontram-se integradas na Planta de Ordenamento – Áreas com Funções Específicas – Risco, sendo deviamente regulamentadas.
C72	0,10	Áreas de Máxima Infiltração	Solo Rústico – Aglomerados Rurais	Área edificada que integra Aglomerado rural em Pereira (solo rústico)
C73	0,03	Escarpas; Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada devidamente legalizada que integrava o perímetro urbano do PDM de 1994 que não estava representada na cartografia (com data de edição de 1999), e que não integrou o perímetro urbano no âmbito da 1.ª Revisão ao PDM
C74	0,29	Escarpas; Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área edificada devidamente legalizada que integrava o perímetro urbano do PDM de 1994 que não estava representada na cartografia (com data de edição de 1999), e que não integrou o perímetro urbano no âmbito da 1.ª Revisão ao PDM

Propostas de Exclusão da REN – Proposta de Ordenamento

N.º de ordem	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E1	2,02	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico - Espaço Destinado a Equipamentos	Área do Centro Ciência Viva destinada à instalação de equipamentos culturais e áreas de recreio e lazer
E2	0,27	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico - Espaço Destinado a Equipamentos	Área do Centro Ciência Viva destinada à instalação de equipamentos culturais e áreas de recreio e lazer
E3	1,24	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico - Espaço Destinado a Equipamentos	Área do Centro Ciência Viva destinada à instalação de equipamentos culturais e áreas de recreio e lazer
E4	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E5	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E6	0,12	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a loteamento que integra o perímetro urbano em vigor
E7	0,96	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área afeta a espaço de equipamentos que integra o perímetro urbano em vigor
E8	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E9	1,01	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Uso Especial – Espaços Turísticos	Área afeta à implementação de empreendimentos turísticos, que integra o perímetro urbano em vigor
E10	0,10	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a loteamento que integra o perímetro urbano em vigor
E11	0,10	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Uso Especial – Espaços Turísticos	Área afeta à implementação de empreendimentos turísticos, que integra o perímetro urbano em vigor
E12	0,07	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificação que integra o perímetro urbano em vigor
E13	0,09	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Pequena área entre edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E14	0,16	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E15	1,81	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área que permite efetuar a ligação entre zonas edificadas que integram perímetro urbano em vigor
E16A	1,85	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E16B	0,14	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área entre zonas edificadas que integra o perímetro urbano em vigor, permitindo consolidar o perímetro urbano proposto
E17	0,77	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Centrais	Área entre zonas edificadas que integra o perímetro urbano em vigor
E18	0,40	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo I	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E19	0,05	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E20	1,46	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor e permite consolidar o perímetro urbano proposto
E21	0,70	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E22	0,12	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos e Espaços Habitacionais -Tipo II	Área afeta maioritariamente a espaços de equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
E23	2,77	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área que permite efetuar a ligação entre zonas edificadas que integram perímetro urbano em vigor
E24	0,08	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E25	0,21	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E26	0,43	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área de expansão afeta a equipamentos, que integra o perímetro urbano em vigor
E27	0,29	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área intervencionada da Zona Industrial de Montalvo que integra o perímetro urbano em vigor
E28	0,37	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área intervencionada da Zona Industrial de Montalvo que integra o perímetro urbano em vigor
E29	0,41	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área da Zona Industrial de Montalvo que integra o perímetro urbano em vigor
E30	0,10	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área da Zona Industrial de Montalvo que integra o perímetro urbano em vigor
E31	2,77	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas	Área da Zona Industrial de Montalvo que integra o perímetro urbano em vigor
E32	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E33	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E34	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E35	1,70	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E36	0,43	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E37	0,66	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E38	0,25	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E39	0,35	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E40	0,34	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E41	4,59	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II e Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E42	0,76	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área afeta a espaço de equipamentos que integra o perímetro urbano em vigor
E43	0,09	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E44	0,67	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Aglomerados Rurais	Área que enquadra Aglomerado rural na Portela (solo rústico), cuja delimitação foi revista.
E45	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E46A	1,14	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E46B	0,09	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E47	0,18	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E48	0,05	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Área de expansão afeta a equipamentos, sendo parte para ampliação do quartel dos bombeiros; integra o perímetro urbano em vigor
E49	1,35	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor e que permite efetuar o acerto do perímetro urbano proposto
E50	0,37	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E51	0,13	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E52	0,42	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E53	0,17	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E54	1,12	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E55	0,17	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área parcialmente edificada que integra o perímetro urbano em vigor
E56	----	----	----	Abandonado - Reintegração total na REN
E57	0,61	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E58	0,21	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E59	0,25	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E60A	1,02	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que permite efetuar o acerto do perímetro urbano proposto
E60B	0,46	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que permite efetuar o acerto do perímetro urbano proposto
E61	0,30	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor e que permite efetuar o acerto do perímetro urbano proposto
E62	0,60	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E63	1,28	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E64	0,21	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor
E65	0,47	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que integra o perímetro urbano em vigor e que permite efetuar o acerto do perímetro urbano proposto
E66	0,14	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo II	Área adjacente a edificações que permite efetuar o acerto do perímetro urbano proposto
E67	0,24	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Aglomerados Rurais	Área adjacente a edificações que integra Aglomerado rural em Pereira (solo rústico)

Propostas de Reintegração na REN

N.º de ordem	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
R1	0,39	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Naturais e Paisagísticos; Espaços Agrícolas - Espaços Agrícolas de Produção e Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e na continuidade dos espaços naturais e paisagísticos existentes em solo rústico; em função dos limites da área excluída da RAN que se pretende reintegrar e, em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R2	0,27	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes.
R3	0,45	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço, e baseia-se nas categorias de espaço limítrofes.
R4	0,67	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e inexistência de construções e infraestruturas, e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes.
R5	0,16	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes.
R6	1,54	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R7	3,22	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Espaços Agrícolas de Produção e Outros Espaços Agrícolas; Espaços Naturais e Paisagísticos	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e na continuidade dos espaços naturais e paisagísticos existentes em solo rústico; em função dos limites da área excluída da RAN que se pretende reintegrar e, em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R8	0,31	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R9	1,61	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categoria de espaço limítrofe.
R10	1,38	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categoria de espaço limítrofe.
R11	0,38	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R12	0,03	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R13	0,59	Áreas com Risco de Erosão	Solo Urbano - Espaços Verdes - Proteção e Enquadramento	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e baseia-se na categorização da COS (2015).
R14	0,33	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço, de propriedade e inexistência de construções e, baseia-se na categorização da COS (2015).
R15	0,15	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço, de propriedade e inexistência de construções e, baseia-se na categorização da COS (2015).
R16	0,50	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço, e baseia-se nas categorias de espaço limítrofes.
R17	0,10	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço, e baseia-se na categorização da COS (2015), procurando regularizar o limite do aglomerado urbano.
R18	0,02	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	Retificação associada aos limites de propriedade (com limites físicos identificáveis no terreno) definidos pela Operação de Loteamento Casal da Igreja (Alvará n.º 01/2006), e baseia-se nas categorias de espaço limítrofes.
R19	0,22	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	Retificação associada aos limites de propriedade (com limites físicos identificáveis no terreno) definidos pela Operação de Loteamento Casal da Igreja (Alvará n.º 01/2006), e baseia-se nas categorias de espaço limítrofes.
R20	0,77	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço, de propriedade e inexistência de construções e infraestruturas e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes.
R21	1,48	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais e Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e inexistência de construções, e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes.
R22	0,95	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e inexistência de construções e infraestruturas, e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes.
R23	0,35	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e inexistência de construções, e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes, procurando regularizar o limite do aglomerado urbano.
R24	0,69	Áreas com Risco de Erosão	Solo Rústico – Espaços Florestais e Espaços Naturais e Paisagísticos	A proposta de alteração foi definida em função dos limites da categoria de espaço e inexistência de construções e infraestruturas, e baseia-se na categorização da COS (2015) e, categorias de espaço limítrofes, procurando regularizar o limite do aglomerado urbano.

LEGENDA:

- Limite de Concelho
- Limite de Freguesia

RECURSOS NATURAIS

RECURSOS HÍDRICOS

Domínio Hídrico

- Leitos e margens com largura de 10 m das águas não navegáveis nem flutuáveis (a largura da margem conta-se a partir do limite do leito respetivo)
- Leitos e margens com largura de 30 m das águas navegáveis e ou flutuáveis (a largura da margem conta-se a partir do limite do leito respetivo)
- Zonas Inundáveis ou Ameaçadas pelas Cheias

RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

- Reserva Agrícola Nacional
- Povoamentos de Sobreiros ou Azinheiras
- Redes de Faixas de Gestão de Combustível (rede primária)

RECURSOS ECOLÓGICOS

Zonas ribeirinhas, águas interiores e áreas de infiltração máxima ou de apanhamento

- Leitos dos Cursos de Água
- Zonas Ameaçadas pelas Cheias
- Áreas de Máxima Infiltração

Zonas declivosas

- Áreas com Risco de Erosão
- Escarpas e Outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica

Áreas a excluir/reintegrar na REN

- Áreas Comprometidas (Cn) — Áreas a excluir
- Proposta de Ordenamento (En) — Áreas a excluir
- Áreas a Reintegrar (Rn) — Áreas a reintegrar

PATRIMÓNIO CULTURAL

PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

- IP Imóveis de Interesse Público
- Zona Especial de Proteção
- Zona Geral de Proteção

1. Igreja Matriz de Constância/Igreja da Nossa Senhora dos Mártires (Decreto n.º 39521, DG 21 de 30 de janeiro 1954, ZEP, DG n.º 67 de 20 de março 1959)
2. Igreja da Misericórdia de Constância (Decreto n.º 95/78, DR n.º 210 de setembro 1978)
3. Pelourinho de Constância (Decreto n.º 23 122, DG n.º 231 de outubro 1933)
4. Casa Camões ou Casa dos Arcos (Constância) (Decreto n.º 31/83, DR n.º 106 de 9 de maio 1983)
5. Ponte de Santo Antoninho (Constância) (Portaria n.º 265/2010, DR n.º 73, 15 de abril, ZEP - Portaria n.º 265/2010, DR n.º 73, 15 de abril)

EQUIPAMENTOS

DEFESA NACIONAL

Campo de instrução militar de Santa Margarida (PM001/Constância) e novos poços de captação de água para o reforço do CIM (PM004/Constância) Decreto n.º 41 039/1957, de 22 de março

- Área do Campo Militar de Santa Margarida
- Zona de Servidão Militar

Polígono militar de Tancos (PM001/Vila Nova da Barquinha) e central elevatória e poços de captação de água para abastecimento do polígono de Tancos (PM002/Constância) Decreto n.º 49 396/1969, de 21 de novembro

- Linhas de Servidão Aérea do Polígono Militar de Tancos
- Áreas de Servidão Aérea do Polígono Militar de Tancos
- Zona de Servidão Aeronáutica (Polígono Militar de Tancos)

INFRAESTRUTURAS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Conduta Adutora

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

- Coletor de Águas Residuais

REDE ELÉTRICA

- ▲ Subestação RND
- Linhas de Muito Alta Tensão (RNT)
- Linhas de Alta Tensão (RND)
- Linhas de Média Tensão

GASODUTOS

- Gasoduto Campo Maior/Monte Redondo
- Gasoduto Campo Maior/ Monte Redondo - Faixa de Servidão 10m

REDE RODOVIÁRIA E ESTRADAS REGIONAIS

- Itinerário Principal Autoestrada (IP/AE)
- Zona de Servidão de Estrada do Plano Rodoviário Nacional (70m)
- Zona de Servidão de Estrada do Plano Rodoviário Nacional (40m)
- Estrada Nacional (EN)
- Faixa de proteção 20m
- Estradas desclassificadas sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal
- Estrada em Projeto
- Zona de Servidão de Estrada em Projeto (200m)

ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS

- Estradas desclassificadas sob jurisdição da autarquia
- Estradas Municipais (EM)
- Caminhos Municipais (CM)

REDE FERROVIÁRIA

TELECOMUNICAÇÕES

- Feixe Hertziano
- Zonas de Desobstrução

MARCOS GEODÉSICOS E ZONAS DE PROTEÇÃO (15 M)

ATIVIDADES PERIGOSAS

- Estabelecimentos com Substâncias Perigosas
- Zonas de Perigosidade - 1ª e 2ª distâncias de segurança
- Estabelecimentos com substâncias perigosas - Indústrias de Seveso

Constância
MUNICÍPIO

Entidade responsável pelo projeto CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA	Projeto 1.ª Alteração da 1.ª Revisão ao Plano Diretor Municipal de Constância
Cartografia Entidade proprietária da cartografia: Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) Entidade produtora da cartografia: Blom Portugal S.A./Blom Sistemas Geoespaciales Entidades fiscalizadoras: CIMT e Novageo Solutions S.A. Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89; Elipsoide: GRS80; Projeção: Transversa de Mercator Exatidão posicional planimétrica digital: EMQ <= 1,50m; Exatidão posicional altimétrica digital: EMQ <= 1,70m Exatidão posicional altimétrica digital (pontos cotados): EMQ <= 0,65m Exatidão temática por domínio >= 95%; Escala: 1:10 000 Homologação pela Direção Geral do Território (DGT): processo n.º 322, 23 de dezembro de 2015 Entidade produtora da cartografia temática: Câmara Municipal de Constância; Limite administrativo: CAOP 2019 (DGT)	Título PLANTA DE CONDICIONANTES
Escala gráfica 0 50 100 200 300 400 500 m	Escala 1:10 000 — VOLUME III — Desenho 2.1.1
Nome do ficheiro 1408_PC_F1_v2.pdf	Data março 2020 — Versão 2